3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

Termo aditivo contratual referente a tomada de preço nº 004/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de construção de uma Quadra Escolar Coberta 002/2013 zona urbana.

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL (PI),** inscrito no CNPJ nº 06.554.877/00001-00, que tem endereço a Rua José Noronha, Nº 75 — Centro — 64450-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO LUIZ DE CARVALHO DA SILA. **CONTRATADA: IPAC CONSTRUCOES EIRELI - ME,** empresa inscrita no CNPJ nº 04.234.739/0001-19, com sede na Av. Ministro Mário Andreazza, N² 210, Centro, Tiaguá — Ceará, neste ato representado pelo seu Representante Legal, através de procuração anexa nos autos do processo, infra- assinado, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL,** de acordo com a Lei n² 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato estender-se-á por mais 577 (quinhentos e setenta e sete) dias, a contar de 23/12/2017 até o dia 23/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

Monsenhor Gil (PI), 23/12/2017

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

IPAC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
Representante Legal
CONTRATADA